



## MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº 188 /2017.

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores.

Manifestação de Felicitações pela passagem dos  
104 anos de existência do Colégio Santa Clara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador  
infra-assinado solicita do soberano Plenário, após os trâmites regimentais  
manifestação de **VOTOS DE FELICITAÇÕES** ao Colégio Santa Clara pela  
passagem dos 104 anos de existência, que ocorreu no ultimo dia 11 de agosto.


### JUSTIFICATIVA

Importante e tradicional educandário do nosso município, o Colégio  
Santa Clara foi fundado no dia 11 de agosto de 1913 por Madre Maria Imaculada de  
Jesus e Dom Amando Bahlmann. A fundação do Colégio Santa Clara foi em  
decorrência da necessidade de escolas para atender principalmen-te as crianças  
pobres e órfãs e também pelo forte desejo de Madre Imaculada de se dedicar à  
causa educativa. A 9 de dezembro de 1916, foi autorizado a funcionar como Curso  
Primário. Em 1939, foi aberto o Curso Normal. Em 1946, foi concedida a autorização  
para funcionamento do Curso Ginásial. Em 1951, abriu-se o Curso Normal, visando  
ao preparo de professores primários que pudessem servir às escolas da cidade e do  
interior. Em 1976, o Colégio foi autorizado a funcionar com habilitações em nível de  
2º Grau. Nesse mesmo ano, foi autorizado o funcionamento de 1º Grau em 8 anos,  
extinguindo-se assim o Curso Ginásial de 4 anos. Em 1981, foi reconhecido o 2º  
Grau.

Atualmente, o Colégio Santa Clara funciona com os seguintes níveis  
da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Ensino de 8 anos e  
Ensino de 9 ano (em processo de implantação) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

Que desta manifestação seja dado conhecimento a Direção da  
Escola, aos pais, alunos e toda a comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em        de agosto  
de 2017.

  
JÚNIOR TAPAJÓS  
Vereador - PR